

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
DISPENSA 01/2020

RATIFICO por este termo, a Dispensa 01/2020 que tem por objeto a Implementação do plano estratégico de retomada da economia do Município, cujo detalhamento consta da proposta técnica apresentada pelo SEBRAE/Pr. A base legal é a Lei Federal 13.303/2016, art 29, VII e suas posteriores alterações.

Entidade contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, por meio da sua inscrito no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00, Insc. Est. Isento, localizado na Rua Caeté, nº 150, Padro Velho, CEP – 80.220-300, na Cidade de Curitiba/PR

Valor da contratação: R\$ 100.000,00

Prazo: 180 dias

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2020

César Augusto Brunetto

Presidente

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº227/2020 - Data: de 29
de setembro de 2020.**